



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP: 63010-070 - (88)3511-1976 – Caixa Postal D-4

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 21 DE JUNHO DE 2021 –

Ementa: Revoga o Art. 1º da Lei Nº 2548 de 28 de junho de 2000 e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - o Art. 1º da Lei nº 2548 de 28 de junho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º . Fica denominado de CABINES Dr. VILMAR LIMA DE SOUZA, AS CABINES DE TRANSMISSÃO DE Rádio e televisão do Estádio Olímpico Municipal Mauro Sampaio, O Romeirão, hoje denominado de Arena,.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Sala de sessões, Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 21 de Julho de 2021.

Rosane Matos Macedo
VEREADORA – CIDADANIA